



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 132 DE 12 DE Novembro DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a comissão de fiscalização formada pelos seguintes servidores BRUNO ANTÔNIO FERNANDES BOSSATO, matrícula 17.816, GENÉSIO RAMOS NETO, matrícula 2.476, NELSON DE SOUSA LIMA, matrícula 21.080, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: COPERSON ÁUDIO E VÍDEO EIRELI EPP.

Contrato: 30/2015.

Objeto: Fornecimento e instalação de sistemas de áudio e vídeo.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da comissão acima referida, as funções serão exercidas pelos servidores LÚCIA DE MEDEIROS DANTAS, matrícula 24.246, MARISTELA MARQUES DE SOUSA, matrícula 4.090, MARIA HELENA BEZERRA, matrícula 14.169.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA

PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇOS/MPU Nº 11
DE novembro/2015.